



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2023, de 6 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 276/2023, de 27 de dezembro de 2023; e o Ofício nº 8/2024 - CEME, de 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2023, de 6 de setembro de 2023, e prorrogada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 276/2023, de 27 de dezembro de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos até 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA